



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 003/2022
Decisão : 044/2022-CEE/PE
Item da Pauta : 3.3.11.
Referência : Protocolo nº 200.176.497/2021
Interessado : Thyago Sergio da Rocha Figueiredo de Santana

EMENTA: Defere do registro definitivo de Técnico de Segurança do Trabalho, do profissional Thyago Sergio da Rocha Figueiredo de Santana.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003, realizada no dia 02 de março de 2022, por videoconferência, apreciando a solicitação de emissão de registro definitivo de pessoa física no curso Técnico de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Thyago Sergio da Rocha Figueiredo de Santana, protocolada neste Regional sob o nº 200.176.497/2021; considerando que, o referido curso foi ofertado pela Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, na modalidade EaD, concluído em 19/10/2021, com carga horária de 1.200 horas; considerado que, o solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03, do Confea; considerando que, a instituição de ensino e o curso ofertado, ambos se encontram devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Informações Profissional e Tecnológica – SISTEC do Ministério da Cultura, assim como na Portaria SEE nº 3.922, de 05/07/2018, a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco que aprovou o credenciamento institucional da Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (anos), constados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ocorrida em 06/07/2018; considerando que, tomando como base a decisão de concessão de registro profissional similar, objeto do Protocolo nº 200.126.027/2020 em nome de Francisco Alberto Lucas de Souza, deferido pela CEEST do Crea-PE em 1º/07/2020; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pela relatora conselheira Eng. Civil/Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável a concessão do registro ao profissional, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro definitivo de Técnico de Segurança do Trabalho do profissional Thyago Sergio da Rocha Figueiredo de Santana, concedendo-lhe o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21/09/1989. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros: Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Câmara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2022.

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador da CEEST